
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno), Considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, Considerando Decreto Municipal nº 9.153, de 20 de janeiro de 2022, Considerando o Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Pato Branco e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PATOPREV, visando a cedência do servidor público Rodrigo Sartor Mayer,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2026, a cedência transitória e de forma parcial do servidor Rodrigo Sartor Mayer, Matrícula nº 1263-7/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, através do Convênio nº 003/2025, a fim de desempenhar atividades e processos relacionados ao setor de licitações naquele órgão, durante o período matutino.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Legislativa nº 75, de 5 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:CC3046F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>